



PARTICIPAÇÕES COMO OUVINTE (Sessões de Qualificação e Defesa)

- Os alunos do PPGFisio poderão participar como ouvintes nas sessões de Qualificação e Defesa de Dissertação de outros alunos do PPGFisio e poderão utilizar essas participações como itens de avaliação do componente curricular “ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PÓS-GRADUAÇÃO”, de acordo com o formulário da disciplina disponível no site do PPGFisio, na aba “[Documentos e Formulários](#)”.
- O componente curricular “ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PÓS-GRADUAÇÃO” é uma disciplina optativa oferecida em todos os semestres letivos e ela é avaliada pelo envio dos comprovantes de forma *on-line*, em prazo solicitado, juntamente com o formulário de acompanhamento, contabilizando a carga horária total da disciplina (32h). O [Formulário de Acompanhamento das Atividades Complementares de Pós-Graduação](#) está presente no site do PPGFisio e apenas as atividades citadas no documento e desenvolvidas no período do Mestrado serão contabilizadas. Se for do interesse do aluno e caso não possua os documentos comprobatórios necessários, deve-se aguardar período futuro para a matrícula. Dessa forma, o PPGFisio sugere que apenas discentes veteranos realizem matrícula nesse componente curricular.
- Com o objetivo de utilizar as participações na contabilização da carga horária da disciplina, o aluno deverá realizar registro pessoal de todas as participações, ao longo do curso, conforme modelo abaixo, e, no período de envio dos comprovantes, enviar e-mail para ppgfisio@ufc.br informando-as. Após a conferência do registro da presença do aluno na sessão, o docente responsável pela disciplina será comunicado.
- Dados para o registro - Sessões PPGFisio (todas essas informações serão necessárias):
 - Tipo da sessão (Qualificação ou Defesa)
 - Nome do aluno apresentador
 - Data da sessão (Dia-Mês-Ano)
 - Local da sessão (se presencial ou remoto)

O modelo para registro das participações está disponível no site do PPGFisio, na aba “[Documentos e Formulários](#)”.

- Serão válidos apenas os registros nos quais a presença do aluno pode ser comprovada por meio de assinatura em lista de presença física ou preenchimento de formulário de lista de presença eletrônica e que ocorreram dentro do período do curso do aluno.



- Caso a sessão seja de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), o aluno deve solicitar à Secretaria/Coordenação do outro PPG uma declaração de participação como ouvinte para comprovação da carga horária.
- Não compete à Secretaria do PPGFisio realizar os registros pessoais, a contabilização da carga horária necessária, como também solicitar as declarações aos outros PPGs.

Para mais informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba [“Regulamentos e Normas”](#) do site.

Versão nº 01, de 19 de fevereiro de 2024.